

Polícia age com rapidez e detém indivíduo com revólver calibre 32 após abordagem na região de Florai

Ação policial que resultou na apreensão de arma de fogo e prisão do indivíduo ocorreu na madrugada desta segunda-feira (04)

Foto: Divulgação/Polícia Militar/8º BPM



Página 3

Na última segunda-feira (04), a Polícia Militar realizou uma prisão por porte ilegal de arma de fogo nas proximidades de Florai. A ação policial ocorreu

após um roubo em um posto de gasolina na cidade de São Carlos do Ivaí. Por volta das 02h30min, a equipe da PM, em serviço após

receber informações sobre o roubo em São Carlos do Ivaí, deslocou-se até a cidade de Florai, onde os autores do crime haviam fugido em um veículo

Palio. Nas proximidades da cidade de Florai, os policiais abordaram um veículo Palio com dois ocupantes, suspeitos de estarem envolvidos no roubo.



EM FOCO

Setembro Amarelo:
Um grito contra o suicídio e o legado de Émile Durkheim

PÁG. 8

ANÁLISE DE MERCADO EM FOCO

Moldando o futuro dos negócios com Plataformas de Business Intelligence

PÁG. 2



ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Débitos antigos de energia, novo morador deve pagar?

PÁG. 3



Paraná já colocou 53,1 mil jovens no mercado formal de trabalho em 2023

PÁG. 7

Mercado eleva para 2,56% projeção do crescimento da economia em 2023

PÁG. 3

PREVISÃO
NOROESTE

Terça-feira,
05/09/2023

Máx. 28°
Min. 17°



Muitas Nuvens

Quarta-feira,
06/09/2023

Máx. 28°
Min. 17°



Muitas Nuvens

Quinta-feira,
07/09/2023

Máx. 29°
Min. 18°



Nublado

TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



#MOSQUITONÃO



Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado



PREFEITURA DE FLORAÍ



Análise de Mercado em Foco

Natália Campana
E-mail: natalia@flyanalytics.com.br
Contato: (44) 99947-8807
Economista
Co-founder Fly Analytics

Moldando o futuro dos negócios com Plataformas de Business Intelligence

Hoje, gostaria de compartilhar uma reflexão sobre um tema considerado fundamental para o sucesso das empresas modernas: a centralização e organização de dados, impulsionada por plataformas de Business Intelligence (BI).

Em um mundo cada vez mais orientado por dados, essa prática é crucial para a tomada de decisões estratégicas e o crescimento sustentável dos negócios.



Nos passos do pastor

Luciano Rocha Guimarães
Pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

A beleza da velhice

A velhice no ocidente tem contornos de decadência e descarte. Na maioria das vezes, os velhos não são honrados. Se o mundo é dos jovens, como diz tal jargão, não há lugar para os velhos. Mas não se esqueça de uma verdade inexorável, todos envelhecem. É a ordem natural da vida, por isso, bela.

Assim a velhice pode ser um dos períodos mais belos da vida, tal como o crepúsculo é um dos mais belos do dia. Não se parece a velhice com o crepúsculo? Dia chegando ao fim. Tranquilo. Nostálgico. Sereno. Lento. A velhice é o crepúsculo da vida. Hora do retorno. Os pássaros voltam aos seus ninhos. Os homens retornam de sua labuta. O sol arde ameno. Há no crepúsculo um tom de sossego. É o descanso da agitação das coisas. O crepúsculo contém todas as belezas que encontramos na velhice, dependendo de como nos relacionamos com ela.

Para ser bonita, a velhice deve ser encarada com naturalidade. Assim como o crepúsculo irá chegar, a velhice também. Portanto, não tenha medo de envelhecer. É o processo normal das coisas: nascer, crescer, envelhecer, ficar sábio e morrer. Nisto está a sua

Exercício no Terreno 2023: Atiradores do Tiro de Guerra de Nova Esperança aperfeiçoam habilidades

Força e determinação: Atiradores superam desafios no Exercício no Terreno.

Nos dias 26 e 27 de agosto, o Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança realizou o Exercício no Terreno 2023, fase importantíssima na Instrução Individual Básica na formação do combatente básico territorial do Exército Brasileiro.

Foram mais de 24 horas de atividades, que se iniciou com a verificação do aprestamento individual, onde foi verificado o material a ser conduzido pelo combatente para o exercício no terreno, na sequência foi realizada a marcha a pé de 16 km, pelas ruas e adjacências do município de Nova Esperança, ao término da marcha os Atiradores fizeram o preparo e consumo da ração operacional.

No período noturno do mesmo dia e na manhã do dia 27 de agosto os atiradores participaram de diversas pistas práticas, destacando entre elas



Foto: Divulgação/TG

as pistas de progressão noturna e pista do mensageiro, onde o combatente devia progredir no terreno sem ser identificado pelo “inimigo” conduzindo uma mensagem que foi previamente decorada, foi realizada também a pista de cordas, técnica utilizada para transportar obstáculos no terreno e participaram da pista de progressão

Vivemos em uma era em que os dados são o novo petróleo. Assim como o petróleo, os dados precisam ser refinados e transformados em informações valiosas para transferências de nossas operações e estratégias. É aqui que entra o BI, que atua como uma usina de refinamento de dados, transformando-os em insights acionáveis.

A centralização dos dados é o primeiro passo nesse processo. Em muitas empresas, os dados estão dispersos por diferentes sistemas e departamentos, tornando difícil a obtenção de uma visão completa e unificada do negócio. Uma plataforma de BI permite que todas essas informações sejam consolidadas em um único local, criando um ponto central de referência.

A organização dos dados é o segundo passo crucial. Ter dados centralizados é apenas o começo. Esses dados precisam ser organizados de maneira lógica e estruturada para que sejam facilmente acessíveis e compreensíveis por todos os colaboradores da empresa. Com uma plataforma de BI robusta, é possível criar painéis e relatórios personalizados que fornecem insights claros e relevantes para cada equipe.

É possível alcançar alguns benefícios através da implantação de uma plataforma de BI, como por exemplo, tomada de decisão embasada em dados, eficiência operacional, competitividade, inovação orientada por dados e melhor colaboração interna da equipe.

A centralização e organização de dados por meio de uma pla-

taforma de BI não é mais um luxo, mas uma necessidade para empresas que desejam prosperar em um ambiente de negócios cada vez mais competitivo e orientado por dados.

É hora de aproveitar o poder dos dados para a inovação, eficiência e o sucesso a longo prazo.

Natália Campana é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), pós-graduada em Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Negócios (Unicesumar) e Co-Founder da empresa Fly Analytics.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

dignidade. Dignidade de conviver com os processos naturais não como um inimigo a ser derrotado, mas como um caminho a ser trilhado. A Bíblia já dizia: “Tempo de nascer, tempo de morrer; tempo de plantar, tempo para colher”. Há um tempo certo para cada coisa.

A beleza da velhice está em sua dignidade. É quando ficamos velhos que descobrimos a fragilidade humana. As forças declinam como caem as folhas. Os respeitos diminuem. O pensamento divaga. As palavras fogem. A cabeça esquece. O corpo não responde com tanta rapidez ao comando central do cérebro. Os movimentos ficam mais lentos, mais leves, e por isso, mais bonitos. O tempo escorre mais lentamente. Somos expostos a transitoriedade de vida. A fragilidade humana exposta na velhice é remédio para a alma, pois ela auxilia a reconhecer nossa dependência de Deus.

A velhice contém uma poção mágica: ela devolve aquilo que é essencial. É somente na velhice que cultivamos o que perdemos durante toda uma vida, o tempo. Aquilo que mais falta no jovem sobra na velhice. A correria imposta pela modernidade mutila o ser humano, transformando-o num objeto de consumo. A família, a reflexão, a saudade, a conversa, a contemplação, a leitura, a oração, a refeição, o descanso, a caminhada, a reverência pela natureza, o estar a sós com Deus, e tantas outras pérolas do cotidiano se tornam agora parte integrante da velhice. A vida ganha seu real colorido.

Por isso, um conselho: faça as pazes com sua velhice. Ela veio para ficar.

Luciano Rocha Guimarães é pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Foto: Freepik

taforma de BI não é mais um luxo, mas uma necessidade para empresas que desejam prosperar em um ambiente de negócios cada vez mais competitivo e orientado por dados.

É hora de aproveitar o poder dos dados para a inovação, eficiência e o sucesso a longo prazo.

Natália Campana é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), pós-graduada em Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Negócios (Unicesumar) e Co-Founder da empresa Fly Analytics.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

dicas de ROBERTH



Tudo vai ficar bem basta acreditar

A vida é feita de pequenos detalhes em cada dia e com isso a sua felicidade depende de ser grato pela vida e transformar todos ao seu redor em rimas, histórias e convivas, e por isso Dicas de Roberth e Faro Editorial te convidam para encontrar o motivo de ser sol ao seu redor e se encontrar em cada momento deste livro para respirar fundo e ir além... além do seu mundo e umbigo e colaborar para o mundo ser bem melhor. Tudo e todos depende do seu sorriso hoje mesmo!

Recorte e cole...

A vida é sossego
Quando você
Se deixa levar
Pela sombra
De Deus
No seu viver
Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE



Homem é preso nas proximidades de Florai por porte ilegal de arma de fogo após abordagem policial

Polícia Militar age com rapidez e eficácia, detendo indivíduo com revólver calibre 32.

Foto: Divulgação/Polícia Militar/8º BPM

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na segunda-feira (04) a Polícia Militar realizou uma prisão por porte ilegal de arma de fogo nas proximidades de Florai. A ação policial ocorreu após um roubo em um posto de gasolina na cidade de São Carlos do Ivaí.

Por volta das 02h30min, a equipe da Polícia Militar, em serviço após receber informações sobre o roubo em São Carlos do Ivaí, deslocou-se até a cidade de Florai, onde os autores do

crime haviam fugido em um veículo Palio. Nas proximidades da cidade de Florai, os policiais abordaram um veículo Palio com dois ocupantes, suspeitos de estarem envolvidos no roubo.

Durante a revista no interior do veículo, os policiais encontraram uma bolsa entre os bancos do veículo, na qual havia uma arma de fogo do tipo revólver, calibre 32. O homem, de 27 anos, que estava no veículo, assumiu ser o proprietário da arma de fogo. O revólver estava carregado com sete munições intactas.

Segundo informou a Polícia Militar, os abordados não teriam relação com o roubo ocorrido em São Carlos do Ivaí.

Diante dos fatos, a equipe policial realizou a apreensão da arma de fogo e conduziu o autor até a Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança, onde ele foi entregue juntamente com a arma para as providências cabíveis.

A polícia continua investigando o roubo no posto de gasolina em São Carlos do Ivaí e busca identificar e prender os demais envolvidos no crime.





Espaço Jurídico minuto família

Dra. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Débitos antigos de energia, novo morador deve pagar?

Uma das principais dificuldades e dúvidas dos consumidores de

serviços públicos é sobre a cobrança de valores que se referem aos períodos em que o consumidor não utilizou o serviço, e sim, terceiros.

Infelizmente, situação que quase toda pessoa que adquire ou loca um imóvel, enfrenta. É importante destacar que os prestadores de serviços de energia elétrica posicionam entendimento de que os débitos antigos de energia existentes acompanham o imóvel.

Este é um equívoco dos prestadores de serviços dessa natureza. Sendo assim, as obrigações propter rem é aquela em que a pessoa se obriga a cumprir pelo simples fato de ser titular de um direito real.

O que não é o caso de locatários em relação a débitos de energia, o que torna o procedimento das companhias de energia ilegal ao

efetuar tal cobrança. É irregular a cobrança dos novos contratantes de débitos antigos e fornecimento de energia do imóvel.

Todo novo adquirente de imóvel ao locador, assim como outro novo titular de contrato de fornecimento de energia elétrica, não é obrigado a pagar os débitos de energia elétrica de terceiros.

Fique atento aos seus direitos do consumidor na hora de comprar ou alugar um imóvel, e quando surgir qualquer dúvida, procure um advogado especializado de sua confiança para que ele te oriente da melhor forma possível.



Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A descartabilidade das vidas dispensáveis

Ao iniciar esta nova troca de ideias, penso que seja praticamente um consenso para muitas pessoas de que a noção da vida como um todo, e a vida humana mais especificamente, possua um valor inestimável. Contudo, devemos nos questionar, quando observamos o nosso cotidiano, se de fato tal valorização da vida

humana, se faz tão concreta e verdadeira.

Inegavelmente, ao longo da nossa história, por diferentes e variados fatores, vidas foram e ainda são descartadas. A partir de práticas de violência diversas em seus exercícios e percepções, estabeleceram-se e se estabelecem visões e ações de descartabilidade, tornando a vida de muitos seres humanos, totalmente dispensável.

Quando prestamos a devida atenção às ruas e vielas de grandes centros como o da cidade do Rio de Janeiro, podemos perceber que tal descartabilidade, semelhante a um processo de fabricação próprio a uma indústria de perversidade e insensibilidade social-política-econômica, produz populações de vidas dispensáveis, sendo estas desumanizadas e marginalizadas, colocadas assim em condições de descarte.

Penso que neste momento, rejeitando coitadismos e vitimismos, devemos saber nos colocar no lugar dos outros. Destes indivíduos, jogados nas ruas e desqualificados enquanto vida útil e respeitável, condicionados como vidas inúteis e dispensáveis.

Assim sendo, penso que precisamos refletir a respeito desta si-

tuação referente a descartabilidade de vidas marginalizadas e coisificadas, visando auxiliar na sua reumanização e ressocialização, as dignificando enquanto vidas que importam.

Destaco aqui, uma tarefa fácil de ser realizada? De modo algum, pois temos que inicialmente transpor e vencer o nosso individualismo, a nossa indiferença, nossos medos e preconceitos, para darmos mais valor as vidas destes “outros qualificados como dispensáveis”. Neste aspecto, estaremos dando mais à vida do que dela levando, fato que Victor Frankl destaca: “Não pergunte o que você pode “levar” da vida, mas sim o que você pode “dar” a ela!” Devemos então buscar fornecer toda a dignidade possível, a vida dos ditos descartáveis.



Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IPPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Mercado eleva para 2,56% projeção do crescimento da economia em 2023

Estimativa da inflação sobe para 4,92%

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Pela segunda semana seguida, a previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,31% para 2,56%. A estimativa está no boletim Focus de hoje (4), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,32%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com o segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses.

E no semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

Inflação

Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país - teve elevação de 4,9% para 4,92%. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,88%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 61%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto per-



centual.

Em julho, influenciado pelo aumento da gasolina, o IPCA foi de 0,12%, segundo o IBGE. A taxa ficou acima das observadas no mês anterior (-0,08%) e em julho de 2022 (-0,68%). Com o resultado, a inflação oficial acumula 2,99% no ano. Em 12 meses, a inflação é de 3,99%, acima dos 3,16% acumulados até junho.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento

a taxa básica de juros - a Selic - definida em 13,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante da forte queda da inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC, iniciou, no mês passado, um ciclo de redução da Selic.

A última vez em que o Banco Central tinha diminuído a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano, em meio à contração econômica gerada pela pandemia de covid-19.

de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano para os dois anos.

Demanda

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Por fim, a previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R\$ 4,98 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5. **Agência Brasil**



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 728, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a recondução do Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso II da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º. Ficam reconduzidos e nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Lei Municipal nº 786/2009, biênio 2023-2025.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Roselene Alves dos Santos;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Título: Dolores Martinati de Souza;
Suplente: Fernanda Bortoloso de Souza;

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Título: Márcia Sandra Silveiro;
Suplente: Lucimar Magalhães;

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Título: Vera Alice Cardoso da Costa dos Santos;
Suplente: Solange Alves dos Santos;

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Título: Hilda Antonia dos Santos Liberato;
Suplente: Elisia do Carmo Ferreira da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 01 de setembro de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 729, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho no dia que menciono.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso II da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 559/2023 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro de 2023 – Comemoração da Independência do Brasil, recairá na quinta-feira;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 04 de setembro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AOS SERVIDORES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.156 DE 26 DE ABRIL DE 2022, Nº 03/2022.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2023 – CMCPCB.

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 04/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR e a VEROCHECKE REFEICOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AOS SERVIDORES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.156, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Item	Quant.	Taxa Adm	Descrição e Valor Unitário	Preço Mensal	Preço Total anual
1	4	-1%	- Confecção de aproximadamente 4 cartões com crédito para cada cartão no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), esse número é variável conforme contratação e/ou exoneração/demissão do servidor.	R\$ 871,20	R\$ 10.454,40

Total: R\$ 10.454,40 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2023

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 559/2023 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 729/2023 do Poder Executivo que estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis que dispõe sobre: "nos dias de ponto facultativo decretados pelo Executivo Municipal não haverá expediente do Legislativo";

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a fixação prevista do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o ponto facultativo nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR na data de 08/09/2023 (sexta-feira), devido ao feriado de 07/09/2023 (Independência do Brasil);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 04 de setembro de 2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.753"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.708/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidores pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Eliane Silva dos Santos	Assistente Administrativo	17/02/2014 a 16/02/2019	Secretaria de Saúde	11/09/2023 a 10/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.754"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.834/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Alcides Alves	Técnico Agrícola	Secretaria de Assistência Social	04/09/2023 a 03/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.755"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.847/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidores pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Erika Yamamoto Kamida	Odontólogo/20	Secretaria de Saúde	01/09/2023 a 10/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.756"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.667/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidores pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ana Claudia Santoro Celorio	Fonoaudiólogo/20	Secretaria de Saúde	22/08/2023 a 20/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.757"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.839/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidores pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Marcia Andrea Timidate Morotti	Professor 1º e 2º	Secretaria de Educação e Cultura	30/08/2023 a 29/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.758"

CONSIDERANDO a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa para confecção e fornecimento de agasalhos e uniformes esportivos e a necessidade de promover a análise e a avaliação da qualidade dos bens a serem adquiridos pelo município de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial de Avaliação de Amostras, referente à licitação tendo por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de agasalhos e uniformes esportivos, a serem adquiridos pelo município de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com as seguintes atribuições:

I - analisar as amostras apresentadas pelos licitantes de acordo com os dispositivos legais relacionados à delimitação do objeto e os padrões mínimos de desempenho e qualidade previstos no edital;

II - emitir relatórios, pareceres e/ou laudos decorrentes da análise realizada, com a aprovação ou reprovação das amostras apresentadas, contendo as devidas justificativas que embasem a decisão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Especial de Avaliação ora instituída:

Presidente: Alex Celso Lamin Cicurau
Membros: Leonardo Belz Morotti Lopes
Marcio Andre da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do processo licitatório a que se refere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 003/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 003/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sebastiana de Souza	Agente de Serviços Operacionais	20º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 009/2022, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a candidata, abaixo mencionada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 009/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Casagui Salerno de Melo	Professor	47º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 2.083.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 07/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 103/2023-PSS.

Contratada:	VALDENCE DE SOUZA BRITO	CPF:	047.584.619-64
Objeto do Contrato:	A CONTRATADA trabalhará como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suprindo vaga de ex-funcionário Gustavo Paulo Torrecia que pediu rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, onde está suprita a vaga da ex-servidora do quadro efetivo "ADRIANA VELASCO" em virtude do pedido de exoneração, conforme ofício nº 545/2023-SEMED e Memorando nº 9427/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.		
Data de Assinatura e Vigência:	01/09/2023 a 30/08/2024		
Valor:	R\$ 1.345,82 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) por mês.		
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).			
VACÂNCIA	MOACIR OLIVATTI -Prefeito Municipal-		

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 2.083.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 104/2023

CONTRATADO:	ROBERTO DE ASSIS DOS SANTOS	CPF:	052.109.189-63
Objeto do Contrato:	O CONTRATADO trabalhará como Agente de Serviços Operacionais, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento à Programa Especial do Município, suprindo vaga de ex-servidor do quadro efetivo "Altino Negri" em virtude de falecimento, de acordo com memorando nº 9214/2023 e ofício nº 123/2023-SMAU. O contratado prestará serviços por 40 horas semanais, sendo obedecidas às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.		
Data de Assinatura e Vigência:	01/09/2023 a 30/08/2024		
Valor:	R\$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal		
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).			
MOACIR OLIVATTI	-Prefeito Municipal-		

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 2.083.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 105/2023

Contratada:	VANIO ANTONIA DA SILVA	CPF:	022.507.159-20
Objeto do Contrato:	A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, suprindo vaga de ex-servidora Eliângela Felix do Nascimento em virtude do pedido de exoneração, conforme ofício nº 545/2023-SEMED e Memorando nº 9427/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.		
Data de Assinatura e Vigência:	01/09/2023 a 30/12/2023		
Valor:	R\$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal		
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).			
MOACIR OLIVATTI	-Prefeito Municipal-		

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 2.083.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 009/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 106/2023

Contratada:	HAKEMILLI CARLA DOS SANTOS FRANZONI	CPF:	108.721.129-85
Objeto do Contrato:	A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na prestação de serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no atendimento aos alunos de 1º ao 9º Ano da Escola Municipal Venâncio Jorge Faraco, com funcionamento em período integral, visto que a sala de disciplina de Educação Física está cordia na grade curricular e era ministrada por professor do quadro efetivo do magistério em jornada suplementar. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.		
Valor:	R\$ 1.852,41 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.		
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).			
MOACIR OLIVATTI	-Prefeito Municipal-		



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4565

CNPJ: 18.730.889/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Goeders 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrita no CNPJ/INP sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 0176/2023, Pregão Eletrônico nº 043/2023	CNPJ Nº 47.561.189/0001-55
Contratado: TRR LICITAÇÕES LTDA	
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0176/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043/2023, da empresa TRR LICITAÇÕES LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 23, PARA AQUISIÇÃO DE 06 (seis) QUEBRAS CABAÇAS, profundizando o valor de R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), consoante o item 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Educação.	
Data de Assinatura: 04 DE SETEMBRO DE 2023.	
PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	
Moacir Olivatti PREFEITO MUNICIPAL	

Assinatura por: [Assinatura]

Nome completo e rubrica do signatário: Moacir Olivatti

Assinatura por: [Assinatura]

Nome completo e rubrica do signatário: Moacir Olivatti

Assinatura por: [Assinatura]

Nome completo e rubrica do signatário: Moacir Olivatti

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4548
CNPJ: 15.738.000/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

Nova Esperança, 04 de setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 75.730.994/0001-09, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, neste ato representado por neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, por intermédio desta, vem, com respeito e urbanidade:

NOTIFICAR

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.926.568-1 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MS sob o nº 287.464.488-96, com endereço AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 818, BAIRRO JARDIM ELDOADO, na cidade de PENÁPOLIS-SP, CEP: 16.300.300, nos termos que seguem:

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4848
CNPJ: 15.730.884/0001-08 - www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

Considerando, que V. Sa. sagrou-se vencedora do ITEM 12 – correspondente à PÁ CARREGADEIRA EUGEM – arrematada no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) – referente ao LEILÃO nº 007/2023

temo por objeto Venda de BENS MÓVEIS e VEÍCULOS SEMI DESTRUIDOS, INSERÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA;

Considerando o **Memorando nº 9.755/2023**, temos o que segue:

“A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu Secretário abaixo assinado vem por meio deste informar que, até a presente data, ainda não foi realizado o pagamento de R\$ 100.000,00 referente a aquisição via Leilão do lote da Pá Carregadeira Eugem, pelo comprador Adriano Gimenez Ferreira, CPF nº 287.464.488-96”.

Considerando que, conforme boleto/guia de recolhimento em anexo, o **senhor ADRIANO GIMENEZ FERREIRA deveria ter efetuado o pagamento até a data de 24/08/2023**, fato este que não ocorreu,

Assinado por: Adriano Gimenez Ferreira, CPF nº 287.464.488-96
Data: 24/08/2023 14:05:22
Assinado digitalmente por Adriano Gimenez Ferreira, CPF nº 287.464.488-96
Assinado digitalmente por Adriano Gimenez Ferreira, CPF nº 287.464.488-96



 Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ nº 19.730.890/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Considerando, portanto, o constante no Edital do LEILÃO nº 002/2023 e a presente para NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIALMENTE, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da recebimento deste, PROCEDA ao INTEGRAL PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO, sob pena de aplicação de MULTA no percentual de 2% (dois por cento), conforme prevista na boleto/guia de recolhimento, além de aplicação de MULTA PENAL COMPENSATÓRIA nos termos do LEI Federal Nº 8.666/93 e constante no ITEM 19.1 do Edital supramencionado.

Ciente de ter deixado plenamente esclarecida a questão, subscrevo a presente, para alcance os desejados efeitos legais.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(s). MOACIR OLIVATTI
Data da assinatura: 12/05/2023 às 14:33:43
[Verificar Autenticidade desta Assinatura Eletrônica em:](#) https://transparencia.mec.com.br/assinaturas/-?id=5435e4d8-a9f4-e4-fcfd91-eccad9&idDocId=pr-pm.pdf





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1208-FA53-5FBA-6FFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 10:30:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emisso: por AC Carteira RFB G5 <- AC Secretária da Receita Federal do Brasil >- <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Autoridade ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/1208-FA53-5FBA-6FFA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Estado do Paraná

** Elotech **
04/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 204/2023 de 01/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

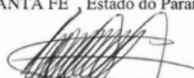
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 22.194,00 (vinte e dois mil cento e noventa e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>		
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (SAMASAN)	
23.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DMAS)	
23.003.18.541.0021.2.236.	ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
1303 - 3.1.71.70.00.00	03000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.194,00
	Total Suplementação:	22.194,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 01 de setembro de 2023, SANTA FÉ - Estado do Paraná.


FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 – PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: ELETRO MARINGA ILUMINACAO EIRELI

RESUMO DO OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS a serem utilizados para manutenção dos prédios da Administração Municipal e iluminação pública do Município de Santa Fé - Paraná, nos termos do presente Edital e seus Anexos.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 17/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 065/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: JOÃO CARLOS FIOROTO - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Som Eletrônico e de áudio (som profissional para palestras e eventos de pequeno porte), para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação e especificações e termo de referência anexo.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA DISPENSA: 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: JOÃO CARLOS FIOROTO - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Som Eletrônico e de áudio (som profissional para palestras e eventos de pequeno porte), para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação e especificações e termo de referência anexo.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de shows artístico ao vivo, no dia 09/12/2023, por meio da apresentação musical pela Dupla Sortaneja Thame & Thingo, por ocasião da realização da XII SANTAFEST, entre os dias 08 a 10 de dezembro de 2023, na Avenida Presidente Kennedy, para comemorar as festividades da emancipação política administrativa do Município de Santa Fé.
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DA INEXIGIBILIDADE: 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de shows artístico ao vivo, no dia 09/12/2023, por meio da apresentação musical pela Dupla Sortaneja Thame & Thingo, por ocasião da realização da XII SANTAFEST, entre os dias 08 a 10 de dezembro de 2023, na Avenida Presidente Kennedy, para comemorar as festividades da emancipação política administrativa do Município de Santa Fé.
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 048/2013.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé, considerando a Lei Municipal nº 1.616, de 03 de novembro de 2011 e considerando o Decreto nº 023/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Probatória e Desempenho – CPAPD a que se refere o Estatuto e do Quadro de Carreira dos Servidores Municipais de Santa Fé, os membros a seguir:

- I - Cátia Mantuani Masson
- II – Clarice Miato
- III – Maria Solange Grego Del Cole
- IV – Diego Fernandes de Lima
- V – Elaine Maria Ruiz Fracalossi
- VI – Adriana Buranello
- VII – Márcia Valéria Cruz
- VIII – André Luiz da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 009/2019 e 042/2019.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domicílio Sobrinho, aos 04 de setembro de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Paraná já colocou 53,1 mil jovens no mercado formal de trabalho em 2023

Somente no mês de julho, 6.584 jovens conseguiram uma colocação no mercado de trabalho com carteira assinada no Paraná, desempenho que representa 58,49% das 11.256 vagas ocupadas por esta faixa etária em toda região Sul.

Foto: José Fernando Ogura



Paraná coloca 53.179 jovens no mercado formal de trabalho em 2023

De janeiro a julho deste ano, 53.179 pessoas entre 18 e 29 anos foram contratadas formalmente no Paraná, o que representa 41,98% de todos os 126.664 contratos de trabalho assinados por jovens na região Sul do País nesse período. Santa Catarina teve saldo de 39.404 jovens com carteira assinada, enquanto o Rio Grande do Sul criou 34.081 novas vagas formais para esta faixa etária.

Ainda no acumulado do ano, o Estado ocupa o quarto lugar no ranking nacional de empregabilidade de pessoas entre 18 e 29 anos, atrás de São Paulo (229.118), Minas Gerais (94.036) e Rio de Janeiro (64.222). Os dados são do Caged (Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados).

Somente no mês de julho, 6.584 jovens conseguiram uma colocação no mercado de trabalho com carteira assinada no Paraná, desempenho que representa 58,49% das 11.256 vagas ocupadas por esta faixa etária em toda a região Sul. Santa Catarina encerrou o mês com um saldo de 3.275 novas vagas

para esta faixa etária e o Rio Grande do Sul com 1.397.

No ranking nacional de julho, o Paraná também terminou em quarto lugar, atrás novamente dos três estados mais populosos: São Paulo (34.038), Minas Gerais (11.229) e Rio de Janeiro (10.432).

Comércio, serviços administrativos e indústrias foram as áreas que mais contrataram jovens em ju-

lho deste ano, conforme dados do Caged. Atividades com vendas geraram 1.620 novas vagas, enquanto os serviços administrativos empregaram formalmente 1.491 jovens. Em terceiro aparece a área de bens e serviços industriais, com 1.285 empregos com carteira assinada.

Para o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes,

esse levantamento reforça o potencial do Estado na criação de novos empregos formais. "O saldo de jovens empregados com carteira assinada no Paraná no mês passado foi 100% superior a Santa Catarina e 370% superior ao Rio Grande do Sul. Isso é resultado de um trabalho integrado do Estado com o setor privado e de um grande momento da economia local", acrescentou.

ARTIGO

O paradoxo da escolha nos Investimentos: liberdade ou sobrecarga?



Por Caroline Hirasaka

Vivemos em uma época em que as opções de investimento são abundantes, oferecendo aos investidores acesso a uma ampla variedade de ativos, instrumentos financeiros e estratégias. Isso proporciona uma liberdade sem precedentes para a construção de portfólios personalizados. No entanto, essa liberdade aparentemente inesgotável pode levar à sobrecarga de escolha, criando o fenômeno conhecido como o "Paradoxo da Escolha".

O psicólogo Barry Schwartz popularizou esse conceito em seu livro de 2004, no qual ele argumentou que, embora a liberdade de escolha seja uma bênção, quando levada ao extremo, pode resultar em ansiedade e insatisfação. Este paradoxo se torna ainda mais relevante no mundo dos investimentos.

Como fundadora de uma empresa de investimentos não tradicionais, busquei compreender as preocupações dos investidores, que, de acordo com diversas pesquisas, frequentemente refletem sobre seu futuro financeiro e como otimizar seus recursos para alcançar a tão sonhada liberdade financeira.

Para entender a sobrecarga de escolha, fiz três perguntas du-

rante um evento, que revelaram como a vasta gama de opções pode ser esmagadora.

A primeira pergunta indagou se já investiam, mesmo que em produtos financeiros convencionais como poupanças ou Certificados de Depósito Interbancário (CDI) de bancos tradicionais. A maioria respondeu afirmativamente, indicando que tinham algum tipo de investimento, mesmo que com retornos mínimos.

A segunda pergunta focou nas preocupações financeiras futuras, como aposentadoria, segurança financeira para os filhos e realização de sonhos. Novamente, a maioria destacou essas preocupações como pontos importantes em suas vidas.

A terceira pergunta abordou por que, apesar dessas preocupações, eles não investiam ou não desenvolviam estratégias mais eficazes para otimizar seus recursos. Surpreendentemente, a resposta geral foi a falta de tempo, pois muitos relataram que não tinham tempo para entender a complexidade do mercado financeiro, especialmente quando se deparavam com inúmeras opções de investimento, tornando difícil compreender como poderiam ganhar dinheiro, qual era o risco envolvido e como tomariam decisões informadas.

Essas respostas revelaram que o principal obstáculo para muitos era a falta de tempo para se dedicar a analisar e tomar decisões de investimento. Na vida cotidiana, encontrar esse tempo é um verdadeiro desafio.

Essas descobertas me mostraram que estava no caminho

certo ao oferecer opções de investimento não tradicionais e de baixa complexidade para o público em geral. Afinal, a escolha é entre investir para viver ou viver para investir.

Uma Solução Inovadora:
Após as perguntas, tive a oportunidade de apresentar a inovadora plataforma de investimento que estou desenvolvendo desde 2019, a FAZENDACHEIA, em parceria com a Oeste Solar Energia, uma das empresas líderes na geração e distribuição de energia.

Cabe destacar que democratizamos o acesso aos empreendimentos rurais, incluindo a construção de uma usina fotovoltaica na região do Mato Grosso.

Essa plataforma permite que investidores participem diretamente de projetos em fazendas em todo o Brasil. Isso é feito sem a complexidade das análises de dados, com conexão direta com produtores rurais, acompanhamento prático e comprovada a segurança regulatória da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A reação das pessoas foi notável e muitos ficaram surpresos com a possibilidade de investir em ativos reais, como gado, usinas de energia e florestas, sem a necessidade de possuir uma fazenda. Eles estavam entusiasmados com a oportunidade de fazer parte da produção, visitar os produtores rurais e contribuir para o agro brasileiro de maneira tangível.

Essa abordagem altera a dinâmica da escolha, mudando a perspectiva das pessoas sobre o investimento. Elas passaram a entender que investir não se trata apenas de lucro financeiro,

mas também de ter um propósito, de fazer parte de algo maior e de gerar impacto real na vida dos produtores rurais do Brasil. A partir de R\$500,00 a R\$5.000,00, você pode escolher uma fazenda produtiva, alocar o seu recurso financeiro, acompanhar, visitar e analisar tudo, de forma 100% online, segura e com validação jurídica.

O paradoxo da escolha nos investimentos é uma realidade enfrentada por muitos, especialmente em um mundo repleto de opções e com conflitos de interesses explícitos, porque encontrar um propósito para seus recursos pode ser desafiador, mas é uma parte crucial da jornada de investimento. Se você se encontra nesse paradoxo da escolha e ainda não encontrou um propósito para seus recursos, convindo você a explorar nossa plataforma FAZENDACHEIA. Ela oferece uma oportunidade única para ir além das rentabilidades tradicionais, permitindo que você faça parte de algo significativo e impactante. Investir, afinal, não precisa ser uma escolha entre viver ou investir, mas sim uma maneira de unir ambos os aspectos em uma jornada financeira gratificante e com propósito.

Caroline Hirasaka é fundadora da FazendaCheia, e especialista em inbound marketing, lida diariamente com serviços e operações financeiras no segmento de mercado agropecuário. Com Certificação Série 10 – ANBIMA. É autorizada a operar em distribuição de produtos de investimento atendendo à regulamentação do Banco Central do Brasil. Email: caroline.hirasaka@fazendacheia.com.br



Setembro Amarelo: Um grito contra o suicídio e o legado de Émile Durkheim

O mês de setembro é marcado por uma iniciativa que se tornou emblemática na luta contra um dos mais sombrios males que a sociedade enfrenta: o suicídio. Oficialmente, o dia 10 deste mês é designado como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a campanha Setembro Amarelo se estende por todo o ano, espalhando a mensagem crucial de que "Se precisar, peça ajuda!" Em 2023, essa campanha, que se tornou a maior no combate ao estigma associado ao suicídio em todo o mundo, busca ressaltar a importância de pedir apoio e enfrentar esse problema de saúde pública.

Émile Durkheim (1858-1917), um dos pioneiros da sociologia, oferece um valioso insight para entendermos o suicídio sob uma perspectiva sociológica. Durkheim argumentou que o suicídio não é apenas um ato individual, mas um fenômeno social que deve ser estudado em sua relação com a sociedade e suas instituições. Suas teorias sobre o suicídio, publicadas em 1897, lançaram as bases para a compreensão da influência dos fatores sociais na tomada de decisões suicidas.

Um dos conceitos centrais de Durkheim é a "anomia", que se refere a uma falta de normas sociais ou a uma desconexão entre os indivíduos e a sociedade. A anomia pode ser um fator precipitante para o suicídio, pois os indivíduos se sentem desvinculados das normas sociais que lhes fornecem

orientação e sentido à vida. A campanha Setembro Amarelo tem como um de seus objetivos a criação de uma rede de apoio e a promoção da empatia, combatendo a anomia ao encorajar as pessoas a conversarem sobre suas emoções e a procurarem ajuda quando necessário.

Os dados sobre o suicídio, divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), são alarmantes. Em 2019, foram registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, e estima-se que haja mais de 1 milhão de casos não notificados. No Brasil, a média é de 38 pessoas tirando suas próprias vidas a cada dia, totalizando cerca de 14 mil casos por ano. A OMS destaca que praticamente 100% dos casos de suicídio estão relacionados a doenças mentais, muitas vezes não diagnosticadas ou tratadas inadequadamente. Isso resalta a necessidade urgente de investir em saúde mental e desestigmatizar a busca por ajuda.

O impacto do suicídio não pode ser subestimado. É um problema que afeta todas as faixas etárias e grupos sociais, mas é particularmente preocupante entre os jovens de 15 a 29 anos, sendo a quarta principal causa de morte nessa faixa etária.

Os números divulgados pelo Ministério da Saúde em setembro de 2022, que apontam um aumento de 49,3% nas taxas de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos e de 45% entre adolescentes de 10 a 14 anos, são alarmantes e devem nos alertar para a urgência de agir. A prevenção do suicídio deve ser uma prioridade, especialmente entre os jovens, que são mais suscetíveis às pressões sociais e às transformações emocionais que a adolescência traz.

As taxas de suicídio variam entre países e regiões, com diferenças significativas entre homens e mulheres. No Brasil, por exemplo, a taxa de suicídio é maior entre homens, especialmente em países de alta renda. É crucial que as estratégias de prevenção do suicídio levem em consideração essas disparidades e abordem as necessidades específicas de cada grupo.

Embora haja avanços em algumas partes do mundo, muitos países ainda não se comprometeram efetivamente com a prevenção do suicídio. Apenas 38 países possuem uma estratégia nacional de prevenção do suicídio, o que demonstra a necessidade de um esforço global coordenado para enfrentar esse problema.

O Setembro Amarelo é uma campanha fundamental

“

Em caso de necessidade de assistência, entre em contato com o número 188 do Centro de Valorização da Vida (CVV)”



Émile Durkheim (1858-1917), um dos pioneiros da sociologia, oferece um valioso insight para entendermos o suicídio sob uma perspectiva sociológica.

que busca não apenas conscientizar sobre o suicídio, mas também oferecer apoio e esperança para aqueles que estão sofrendo. É um chamado para que a sociedade se una na prevenção do suicídio, adotando medidas eficazes em saúde mental e quebrando o estigma que muitas vezes impede as pessoas de procurarem ajuda. À luz das teorias de Émile Durkheim, compreendemos que o suicídio é um fenômeno social complexo que exige uma resposta coletiva. Neste Setembro Amarelo e além, lembremos que a solidariedade e o cuidado são armas poderosas na luta contra o suicídio.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



PREFEITURA MUNICIPAL
PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

SETEMBRO AMARELO

**BUSQUE INFORMAÇÕES,
PROCURE AJUDA, FALE
ABERTAMENTE SOBRE
AS EMOÇÕES.**

**A FALA AUXILIA NO ENTENDIMENTO DOS
SENTIMENTOS, NA COMPREENSÃO DO
QUE SE PASSA DENTRO DE SI. SEM
JULGAMENTOS, CONTRA SI OU CONTRA
O OUTRO. E, SE QUISER, BUSQUE O CVV.**

LIGUE 188